

Ofício nº 568 /GM/MS

Brasília, 06 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
GERVÁSIO BATISTA POZZA
Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel


13186 – 620 Hortolândia – SP

**Assunto: Moção nº 036/2016 – protesto pela regularização do fornecimento de vacinas.
SIPAR nº 25000.054546/2016-87.**

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Saúde de reportar-me ao Ofício nº 070-03/2016 C.M.H, de 30 de março de 2016, que encaminha a Moção nº 036/2016 em protesto pela regularização do fornecimento de vacinas, para enviar a Nota Informativa nº 118, de 2016/CGPNI/DEVIT/SVS/MS, de 4 de maio de 2016, elaborada pelo Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, deste Ministério, com informações sobre o assunto.

Atenciosamente,


CLAUDIA MARIA BANDEIRA DE MELO LISBOA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações
SCS, Quadra 4, Bloco A, Edifício Principal, 4º andar.
Brasília/DF, CEP: 70.304-000
Tel. (061) 3213.8297

NOTA INFORMATIVA Nº 118, DE 2016/CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa sobre a situação de abastecimento de imunobiológicos no país.

I – DO CONTEÚDO:

Das solicitações contidas no Ofício nº 795/2016 – GP/GAB/GESTÃO/DGI, datado de 15 de abril de 2016, em referência à Moção nº 036/2016, no que se refere à situação atual de abastecimento de imunobiológicos no país, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) vem informar o que se segue.

II – SITUAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS:

Durante o ano de 2015 houve períodos de desabastecimento ou distribuição parcial de alguns imunobiológicos causados por diversos fatores, dentre eles:

- a) Atrasos nas entregas pelos laboratórios produtores;
- b) Problemas relacionados à produção nacional e internacional das vacinas e consequente falta de fornecedores para atender à demanda brasileira;
- c) Problemas relacionados à redução na produção devido a reformas nos parques industriais dos laboratórios nacionais para adequação às Boas Práticas de Fabricação exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- d) Trâmites do desembaraço alfandegário e liberação da Baixa do Termo de Guarda pela Anvisa de imunobiológicos importados.

Entretanto, a partir de fevereiro de 2016, iniciou-se a regularização de distribuição de grande parte dos imunobiológicos em situação crítica. Seguem anexas as Notas Informativas 20, 31 e 74/2016 que contém informações atualizadas referentes à distribuição de imunobiológicos dos meses de fevereiro/2016, março/2016 e abril/2016.

III – NORMATIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS AOS MUNICÍPIOS:

A Portaria Ministerial 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde, define como responsabilidade:

- a. Do ente federal: o provimento dos imunobiológicos definidos pelo Programa Nacional de Imunizações (artigo 6º, inciso XIX, alínea a);
- b. Do ente estadual: “a gestão dos estoques estaduais de insumos estratégicos de interesse da Vigilância em Saúde, inclusive o armazenamento e o abastecimento aos Municípios, de acordo com as normas vigentes” (artigo 9º, inciso XVII);

- c. Do ente municipal: a “gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes” (artigo 11, inciso XIV).

Para informações detalhadas sobre a distribuição de imunobiológicos para os municípios de São Paulo, deve-se contatar a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo.

IV – CONCLUSÕES

Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para a regularização da distribuição de todos os imunobiológicos. No entanto, muitas vezes isto depende da capacidade produtiva dos laboratórios oficiais, que ainda passam por adequações em seus parques industriais para atender às Boas Práticas de Fabricação – BPF exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa e também da disponibilidade internacional daqueles imunobiológicos e seus componentes.

Reitero ainda que este Ministério da Saúde e a Anvisa tem estudado e adotado medidas para agilizar os processos e a liberação dos produtos adquiridos internacionalmente que chegam ao país, especialmente aqueles em situação crítica de abastecimento.

Ressalta-se que todas as informações sobre a situação dos imunobiológicos críticos têm sido atualizadas e encaminhadas mensalmente a todos os estados, por meio de Ofício Circular aos Secretários da Saúde e representantes dos COSEMS, CONASEMS e CONASS.

Este Ministério da Saúde se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI pelo telefone (61) 3213-8297.

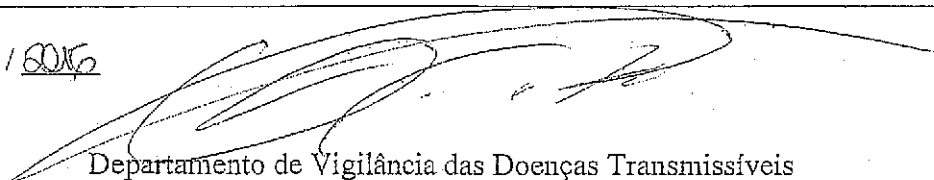
Brasília, 04 de maio de 2016.



Ana Goretti Kalume Maranhão

Coordenadora - Geral do Programa Nacional de Imunizações-
Substituta

De Acordo,
Em 09/05/2016



Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Cláudio Mauerwisch
Diretor do Departamento de Vigilância das
Doenças Transmissíveis